

ATO N. 17.841/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 36912/2017, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 15.568/2017, de 25.01.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do Sr. LUIZA ALVES RIBEIRO DA SILVA, RG nº MT4826/CRC/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e art. 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008 e tendo em vista o que consta no Processo nº 673929/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LUIZA ALVES RIBEIRO DA SILVA..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e art. 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, bem como os termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 447/2000 tramitado na 4ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá - MT e tendo em vista o que consta no Processo nº 15.568/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LUIZA ALVES RIBEIRO DA SILVA..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 12 de Maio de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f52aa3d4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar